

# Destques no retorno das Atividades letivas da graduação em 2021

O retorno das atividades letivas da graduação de 2020/2 em 2021 **mantem-se em 18/1/2021 por meio do ERE.**

As atividades de práticas em laboratórios especializados e de campo serão realizadas de **forma presencial a partir de 8/3/2021.**

O encerramento do semestre letivo de 2020/2 passa a ser **em 2/6/2021.**



**Pró-Reitoria de  
Graduação**  
[www.prograd.ufla.br](http://www.prograd.ufla.br)

As atividades letivas previstas para o período de **18/1 a 22/5/2021 no módulo 2 e semestralmente no período entre 26/10/2020 a 27/3/2021**, poderão contemplar Componentes Curriculares (CC) teóricos ou teórico-práticos e **devem ser realizadas por meio do ERE.**



**Pró-Reitoria de  
Graduação**  
[www.prograd.ufla.br](http://www.prograd.ufla.br)

As ofertas de CC práticos ou teórico-práticos que necessitarem de **laboratórios especializados** ou de **atividades no campo** poderão ocorrer de **forma presencial a partir de 8/3/2021**, a critério do departamento e ouvidos os colegiados de curso.

Nesse caso, os componentes com oferta semestral poderão se estender até **22/5/2021**.



**Pró-Reitoria de  
Graduação**  
[www.prograd.ufla.br](http://www.prograd.ufla.br)

A condução das atividades letivas do **módulo 2** deverá ocorrer a partir de 18/1/2021 com a seguinte organização:

I. 13 semanas letivas por meio de ERE e um produto realizado como decorrência de estudo autônomo que deve corresponder, em conteúdo, a 4 semanas letivas;

II. 17 semanas letivas por meio de ERE, sem necessidade de estudo autônomo adicional;



**Pró-Reitoria de  
Graduação**  
[www.prograd.ufla.br](http://www.prograd.ufla.br)

III. 17 semanas letivas, parte por meio de ERE e parte de forma presencial, com atividades práticas em laboratório especializado ou no campo.

A condução das atividades letivas dos CC ofertados de **forma semestral** se dará por meio de ERE devendo se encerrar quando se completarem 17 semanas letivas, exceto no caso de CC que necessitem de atividades práticas presenciais, realizadas em laboratórios especializados ou atividades no campo.



**Pró-Reitoria de  
Graduação**  
[www.prograd.ufla.br](http://www.prograd.ufla.br)

Para as atividades presenciais, os responsáveis pelos CC devem apresentar ao(s) Colegiado(s) de Curso uma proposta contendo cópia do plano de ensino, bem como a descrição das adequações planejadas para a realização das aulas presenciais a fim de atender às determinações de biossegurança determinadas pelo Comitê Especial de Emergência para prevenção ao Coronavírus da UFLA.



**Pró-Reitoria de  
Graduação**  
[www.prograd.ufla.br](http://www.prograd.ufla.br)

A depender das condições sanitárias, as atividades presenciais podem ser suspensas a qualquer momento por orientação do Comitê Especial de Emergência para prevenção ao Coronavírus da UFLA.

Nesses casos a oferta deverá ser adaptada para conclusão por ensino remoto emergencial até **22/5/2021**.



**Pró-Reitoria de  
Graduação**  
[www.prograd.ufla.br](http://www.prograd.ufla.br)

A distribuição de pontos deverá observar a alocação de, pelo menos, **60% da pontuação** para as atividades realizadas no formato ERE, inclusive nos casos de CC que ofertarem parte das atividades de forma presencial.

Os **Planos de Ensino** que necessitarem de alteração **devem ser adaptados e publicados** novamente no SIG e em demais meios de comunicação com os estudantes **até o dia 22/1/2021**.



**Pró-Reitoria de  
Graduação**  
[www.prograd.ufla.br](http://www.prograd.ufla.br)



O estudante poderá optar pelo **cancelamento de componente curricular com oferta semestral ou no módulo 2, no período de 9/2 a 13/2/2021**, solicitando-o por meio do SIG.

Aos estudantes que forem solicitar novo cancelamento de CC já cancelado em semestres anteriores, bem como os matriculados no Nível I da ABI-Engenharias e demais calouros 2020/2, deverão encaminhar à DPGA requerimento específico por meio do email [dpga@ufla.br](mailto:dpga@ufla.br) no mesmo prazo.



**Pró-Reitoria de  
Graduação**  
[www.prograd.ufla.br](http://www.prograd.ufla.br)

Caso pretenda cancelar todos os componentes curriculares em que se encontra matriculado, deverá realizar o trancamento geral do curso no semestre 2020/2.

O estudante - incluindo calouro de 2020/2 - que optar pelo trancamento geral do curso, deverá encaminhar à **DRCA** requerimento específico por meio do email [graduacao.drca@ufla.br](mailto:graduacao.drca@ufla.br), **até o dia 13/2/2021.**



**Pró-Reitoria de  
Graduação**  
[www.prograd.ufla.br](http://www.prograd.ufla.br)

Os departamentos, em acordo com o/s colegiado/s de curso/s, poderão oferecer **até 19/6/2021**, no mesmo formato das **turmas especiais** de recuperação de estudos (IN-PRG nº 13/2019) e com carga horária concentrada, CC não obrigatórios teórico-conceituais, bem como turmas de reposição de **CC cancelados em 2020/1**.



**Pró-Reitoria de  
Graduação**  
[www.prograd.ufla.br](http://www.prograd.ufla.br)

Desde que as condições de biossegurança permitam, os departamentos deverão oferecer **as atividades práticas presenciais** das ofertas que receberam **conceito XD no primeiro semestre letivo de 2020**, com carga horária concentrada, no período compreendido **entre 7/6/2021 e 10/7/2021**.



**Pró-Reitoria de  
Graduação**  
[www.prograd.ufla.br](http://www.prograd.ufla.br)

As avaliações de **Exame de Suficiência** em 2020/2 deverão ser realizadas até **19/3/2021** de **forma remota ou presencialmente por acordo entre estudante e banca examinadora.**

A banca examinadora poderá decidir pela não realização do Exame de suficiência de forma remota.

Em caso de prováveis formandos no referido semestre letivo, a realização é obrigatória.



**Pró-Reitoria de  
Graduação**  
[www.prograd.ufla.br](http://www.prograd.ufla.br)

O estudante que não concordar com a metodologia da avaliação, poderá solicitar o **cancelamento da solicitação** à banca examinadora.

Os estudantes que não solicitarem o cancelamento do exame de suficiência e não realizarem a avaliação receberão nota 0 (zero) e **serão reprovados** no CC.



**Pró-Reitoria de  
Graduação**  
[www.prograd.ufla.br](http://www.prograd.ufla.br)

# ATENÇÃO!!!

Devido às alterações nas atividades letivas de 2020/2 em 2021, os prazos e atividades no **Cronograma Acadêmico 2020/2** também passaram por adaptações.



**Pró-Reitoria de  
Graduação**  
[www.prograd.ufla.br](http://www.prograd.ufla.br)

Essas e outras informações sobre as atividades letivas de 2020/2 estão disponíveis no site da PROGRAD.

**Pró-Reitoria de  
Graduação**  
[www.prograd.ufla.br](http://www.prograd.ufla.br)

